

**PORTARIA Nº 071/2022,**  
**DE 22 DE JUNHO 2022**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **DANILO DE ASSIS SILVA**, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, 15 dias de férias regulamentares.

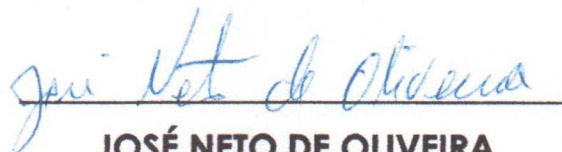
**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 05/07/2022 a 20/07/2022.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de junho 2022



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Id:05D4EDF5FBE2E130

Id:030E630540CEE0D1



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 002, de 15 de março de 2017 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

LINA CLARA SILVA FEITOSA do cargo de Assessora de Apoio Administrativo I da Secretaria Municipal de Pessoas com Deficiência, Transporte, Transito e Mobilidade Urbana, Código CDA-I, com efeitos retroativo a 31/05/2022.

Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 15 de junho de 2022.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO  
Prefeito Municipal de Campo Maior

Id:10EF19B8E832DB15

ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS  
CNPJ.: 12.175.600/0001-70  
Endereço: RUA GAL TAUMARTURGO DE AZEVEDO, 312, Bairro: CENTRO

Página: 1

**ATO NORMATIVO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADORA PRESIDENTE da BARRAS, JOVELINA FURTADO CASTRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

**D E T E R M I N A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	100.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	100.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 1.001 - INVESTIMENTOS A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
01-031-0001 2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2022, revogada as disposições em contrário.

BARRAS, 02 de Maio de 2022

JOVELINA FURTADO CASTRO  
VEREADORA PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do VEREADORA PRESIDENTE da CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (02/05/2022), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

PORTARIA Nº 071/2022,  
DE 22 DE JUNHO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) DANILO DE ASSIS SILVA, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 05/07/2022 a 20/07/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de junho 2022

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Id:09FEBE5F1480E0D4



PORTARIA Nº 072/2022,  
DE 22 DE JUNHO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) LARA ROCHA CAVALCANTE, ENFERMEIRA, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 01/07/2022 a 15/07/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de junho 2022

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal